

PROCESSO Nº: 969.360
NATUREZA: REPRESENTAÇÃO
REPRESENTANTE: PAULO GILSON CHOPPINHO DE CASTRO
RIBEIRO; FABRÍCIO GUEDES DOS SANTOS
(Vereadores)
REPRESENTADO: MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

À Secretaria da Segunda Câmara,

Determino a juntada do documento nº 3785611/2016, referente ao instrumento de procuração por meio do qual o Vereador Fabrício Guedes dos Santos, ora representante, outorga poderes aos advogados subscritores da peça introdutória.

De igual forma, junte-se a documentação nº 3723711/2016, encaminhada pelo Prefeito do Município de São Lourenço em atendimento à intimação de fls. 383/383-v.

Após, os autos deverão ser remetidos à Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Admissão – CFAA para exame.

Caso seja necessária a complementação da instrução processual, os autos deverão retornar conclusos ao meu gabinete, constando do parecer técnico a relação pormenorizada dos documentos faltantes para que, em diligência, possam ser requisitados ao município.

Caso contrário, finalizada a análise técnica, deverão ser enviados ao Ministério Público junto ao Tribunal para manifestação preliminar.

Tribunal de Contas, em 26/02/2016.

CONSELHEIRO JOSÉ ALVES VIANA
Relator